

eletrônica: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A íntegra do edital está disponível no site <http://www.cieps.net.br/>.

JOSÉ ROBISON RODRIGUES DUARTE
Presidente do CIEPS

Publicado por:
Bruna Varaschin do Prado
Código Identificador:833037F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO RIO PARDO**

**CISVALE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
033/2026**

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público a dispensa de licitação Nº 033/2026, **CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFECÇÃO DE PASTAS E BANNERS PERSONALIZADOS.**

Eventuais interessados poderão acessar até o dia 05/08/2026.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.cisvalerp.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul, 31 de julho de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do CISVALE.

Publicado por:
Sabrina Leticia Fischborn
Código Identificador:9056D10D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS**

**DIRETORIA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS,** torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação, como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais ambulatoriais, hospitalares, correlatos, para a manutenção dos municípios consorciados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Anexo I -Termo de Referência..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:59 h do dia 12 de agosto de 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 12 de agosto de 2026.

O Edital e seus anexos estão disponíveis a partir do 04 de maio, nos seguintes locais: www.cpsinos.com.br e www.portalcompraspublicas.com.br

Novo Hamburgo (RS), 31 de julho de 2026

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva do CP Sinos

MAIARA PRETTO RIBEIRO-
Pregoeira

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:E36D327E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.680, DE 27 DE JULHO DE 2026**

Denomina o Ginásio de Eventos do Clube Social Aguassantense como Flávio Humberto Fontana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal 1.989 de 14 de Julho de 2026,

CONSIDERANDO a relevância histórica do Ginásio de Eventos do Clube Social Aguassantense para a integração comunitária, cultural e social de nosso município;

CONSIDERANDO que o senhor Flávio Humberto Fontana foi sócio fundador da referida entidade, dedicando anos de liderança e associativismo;

CONSIDERANDO o seu incansável envolvimento voluntário em causas municipais, sociais e filantrópicas que promoveram o bem-estar dos cidadãos aguassantenses;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de homenagear e eternizar a memória de cidadãos que deixaram um legado de dedicação à comunidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Ginásio de Eventos do Clube Social Aguassantense passa a denominar-se Flávio Humberto Fontana.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, em conjunto com a diretoria da entidade, poderá providenciar a fixação de placa identificativa no local.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 27 de Julho de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Em, 27/07/2026

DIONEI CESAR NERVO
Secretário de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:9E489C4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO nº 45/2022. Empresa Contratada: PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação, pela CONTRATADA, ao PODER EXECUTIVO, dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público. Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo